



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão Permanente de Pessoal Docente
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-32394912 - cppd@reito.ufu.br



EDITAL CPPD Nº 4/2021

02 de agosto de 2021

Processo nº 23117.021560/2021-29

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPPD Nº 2/2021

A COMISSÃO ELEITORAL da CPPD, no uso das competências que lhes foram designadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 1406, de 08 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que foram superadas as dificuldades técnicas na implementação das rotinas destinadas à realização de eleições de forma remota (online), no que diz respeito à implementação e ao gerenciamento do software de votação; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar novas datas para o cronograma apresentado para as atividades de votação, alterando o Anexo I do Edital CPPD n.º 3/2021, de 07/06/2021;

RESOLVE:

1º Retomar o cronograma previsto para as eleições de membros titulares e de membros suplentes destinados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, com a indicação de novas datas para a realização do processo de votação e finalização do processo, conforme previsto no Anexo I - Cronograma

2º Retificar parcialmente o texto do Edital CPPD nº 2/2021 (documento 2735958), de 29 de abril de 2021, anteriormente alterado pelo Edital CPPD nº 3/2021, de 07/06/2021, ambos referentes ao processo eleitoral para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, da seguinte forma:

Onde se lê:

1.2 A eleição será realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

Leia-se:

1.2 A eleição será realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2021.

Onde se lê:

8.5 A partir do dia 08/06/2021, o sistema de votação eletrônica enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional do eleitor, contendo o link para acessar a cabine virtual de votação, bem como um ID e senhas únicos, que serão necessários para votar. A senha enviada para cada eleitor é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente

8.6 Caso não receba a mensagem com o link de acesso para votação, o eleitor deve entrar em contato com o presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail cppd@reito.ufu.br, informando um endereço de e-mail institucional alternativo e solicitando um novo link, ID e senha. Por limitações de ordem técnica, o prazo máximo para solicitações de recadastramento de eleitores vai até às 16:00h de 09/06/2021. Em hipótese alguma serão processados pedidos feitos após esse horário ou durante o período da eleição.

8.10 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica de 00h:00min do dia 10/06/2021, até as 23h:59min do dia 11/06/2021.

8.17 O resultado da eleição será divulgado no dia 14/06/2021 a partir das 17h:00 no site www.ufu.br.

8.18 Os recursos referentes aos resultados do processo de votação deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral por meio do envio de correspondência eletrônica para o e-mail cppd@reito.ufu.br, a partir de 00h:00min do dia 15/06/2021 até 23h:59min do dia 16/06/2021, após a primeira divulgação do resultado do processo eleitoral.

Leia-se:

8.5 A partir do dia 17/08/2021, o sistema de votação eletrônica enviará uma mensagem automática para a conta de e-mail institucional do eleitor, contendo o link para acessar a cabine virtual de votação, bem como um ID e senhas únicos, que serão necessários para votar. A senha enviada para cada eleitor é única e não é de conhecimento de nenhum administrador do sistema, pois é gerada eletronicamente

8.6 Caso não receba a mensagem com o link de acesso para votação, o eleitor deve entrar em contato com o presidente da Comissão Eleitoral, pelo e-mail cppd@reito.ufu.br, informando um endereço de e-mail institucional alternativo e solicitando um novo link, ID e senha. Por limitações de ordem técnica, o prazo máximo para solicitações de recadastramento de eleitores vai até às 16:00h de 18/08/2021. Em hipótese alguma serão processados pedidos feitos após esse horário ou durante o período da eleição.

8.10 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica de 00h:00min do dia 19/08/2021, até as 23h:59min do dia 20/08/2021.

8.17 O resultado da eleição será divulgado no dia 23/08/2021 a partir das 17h:00 no site www.ufu.br.

8.18 Os recursos referentes aos resultados do processo de votação deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral por meio do envio de correspondência eletrônica para o e-mail cppd@reito.ufu.br, a partir de 00h:00min do dia 24/08/2021 até 23h:59min do dia 25/08/2021, após a primeira divulgação do resultado do processo eleitoral.

Onde se lê:

10.1 O encerramento do período de votação será às 23h:59min do dia 11/06/2021.

Leia-se:

10.1 O encerramento do período de votação será às 23h:59min do dia 20/08/2021.**ANEXO I DO EDITAL CPPD 02/2021 - COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS POR ESTA RETIFICAÇÃO****ANEXO I – CRONOGRAMA**

1 – Publicação do edital	30/04/2021
2 – Período de inscrição dos candidatos	17 a 31/05/2021
3 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	01/06/2021
4 – Recursos das inscrições	02 e 04/06/2021
5 - Análise dos recursos	07/06/2021
6 – Divulgação definitiva das candidaturas	08/06/2021
7 – Publicação de retificação do edital (prorrogação inscrições)	08/06/2021
8 – Reabertura do período de inscrição dos candidatos	09 a 18/06/2021
9 – Divulgação prévia, análise e reconhecimento das inscrições	21/06/2021
10 – Recursos das inscrições	22 e 23/06/2021
11 - Análise dos recursos	24/06/2021
12 – Divulgação definitiva das candidaturas	25/06/2021
13 – Eleição	19 e 20/08/2021
14 – Apuração e divulgação do resultado	23/08/2021
15 – Recurso do resultado	24 e 25/08/2021
16 – Análise dos recursos e divulgação final dos resultados	26/08/2021
17 – Encaminhamento do resultado à PROGEP e ao Reitor	27/08/2021

Comissão Eleitoral da CPPD

Portaria de Pessoal UFU Nº 1406, de 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Presidente**, em 04/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Tolesano Loureiro, Membro de Comissão**, em 04/08/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antomar Araujo Ferreira, Membro de Comissão**, em 04/08/2021, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Juercina Sobrinho, Secretário(a)**, em 04/08/2021, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **2946590** e o código CRC **E9AA5BE8**.



Referência: Processo nº 23117.021560/2021-29

SEI nº 2946590